



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Ministério da Cidadania	1
.....Esta edição completa do DOU é composta de 1 página	

Atos do Poder Executivo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

DECRETOS DE 9 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, resolve:

EXONERAR

JANÉR TESCH HOSKEN ALVARENGA do cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.

Brasília, 9 de julho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Augusto Heleno Ribeiro Pereira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, resolve:

NOMEAR

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Brasília, 9 de julho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Augusto Heleno Ribeiro Pereira

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso I, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS do cargo de Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Brasília, 9 de julho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.258, DE 9 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, IV, da Constituição Federal, e o art. 1º do Decreto nº 5.858, de 25 de julho de 2006 c/c art. 57, II, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 1º, inciso I da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e no art. 5º do Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social, aprovado pela Resolução nº 6, de 9 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º A Portaria/MDS nº 2.224, de 4 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º

I - NATÁLIA CERQUEIRA DE SOUSA, titular, e MARCOS MAIA ANTUNES, suplente, ambos do Ministério da Cidadania;

II - MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA, titular, e ANA HELOÍSA VIANA SILVA MORENO, suplente, ambas do Ministério da Cidadania;

III - HELOIZA DE ALMEIDA PRADO BOTELHO EGAS, titular, representante do Ministério da Cidadania, e RICARDO GADELHA DE ABREU, suplente, representante do Ministério da Saúde;

IV - ANDRÉ RODRIGUES VERAS, titular, e MIRIAN DA SILVA QUEIROZ LIMA, suplente, ambos do Ministério da Cidadania;

V - VITÓRIA BATISTA SILVA, titular, e AYRTON MAURÍCIO AZEREDO SILVA, suplente, ambos do Ministério da Cidadania;

VII - KARINY GERALDA ALVES VEIGA, titular, e MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS, suplente, ambas do Ministério da Cidadania;

IX - VANDA ANSELMO BRAGA DOS SANTOS, titular, e JOSENILDO ANDRÉ BARBOZA, suplente, ambos representantes do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 1.290, DE 9 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019 e no art. 7º do Decreto nº 9.906, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado como representantes dos Ministérios:

I - da Cidadania:

a) titular: Osmar Gasparini Terra

b) suplente: Tatiana Barbosa de Alvarenga

II - da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

a) titular: Damares Regina Alves

b) suplente: Jailton Almeida do Nascimento

III - da Justiça:

a) titular: Sergio Fernando Moro

b) suplente: Maria Hilda Marsiak Pinto

IV - da Educação:

a) titular: Abraham Weintraub

b) suplente: Victor Sarfatis Metta

V - da Saúde:

a) titular: Luiz Henrique Mandetta

b) suplente: João Gabbardo dos Reis

VI - da Defesa:

a) titular: Fernando Azevedo e Silva

b) suplente: Eduardo Assad Fontenelle

VII - da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações:

a) titular: Marcos Cesar Pontes

b) suplente: Carlos Alberto Flora Baptistucci

VIII - do Meio Ambiente:

a) titular: Ricardo Salles

b) suplente: Ana Maria Pellini

IX - da Economia:

a) titular: Paulo Roberto Nunes Guedes

b) suplente: Daniella Marques Consentino

X - Controladoria-Geral da União:

a) titular: Wagner Rosário

b) suplente: José Marcelo Castro de Carvalho

XI - Secretaria de Governo da Presidência da República:

a) titular: Luiz Eduardo Ramos

b) suplente: Iury Revoredo Ribeiro

XII - Casa Civil da Presidência da República:

a) titular: Onyx Dornelles Lorenzoni

b) suplente: José Vicente Santini

Art. 2º Designar para compor o Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado como representantes da sociedade:

I - Michelle Bolsonaro;

II - titular, Maria Elena Pereira Johannpeter; suplente, José Alfredo Nahas;

III - titular, Fábio Silva; suplente, Ricardo Pimentel Portela de Moraes;

IV - titular, Miguel Tortorelli; suplente, Ronaldo Luiz Risetto;

V - titular, Elizabeth Guedes; suplente, Helena Fares Campos Neiva;

VI - titular, Israel Aron Zyllberman; suplente, vago;

VII - titular, Rosângela Moro; suplente, Antoine Souheil Daher;

Marins de Souza; VIII - titular, James José Marins de Souza; suplente, Gláucia Beatriz Klug Doin Vieira

IX - titular, Raul Cutait; suplente, vago;

X - titular, Ricardo Paes de Barros; suplente, vago;

XI - titular, Elba Ramalho, suplente vago; e

XII - titular, Lars Grael; suplente, vago.

Art. 3º Designar Michelle Bolsonaro como Presidente e Tatiana Alvarenga como Vice-Presidente do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.

Art. 4º Designar a servidora do Ministério da Cidadania Adriana Ramos Silva para exercer a função de Secretária-Executiva do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes
autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

